

SEQ4670-05/2017/GJU

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2017.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS – IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA

A/C: SRA. GISELA DAMM FORATTINI

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORA DE PLANEJAMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA

Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L, M e T, Brasília/DF

CEP: 70610-201

REF.: *Evidência de Atendimento ao item 2 da Deliberação 99/2017 e Nota Técnica 12*

Prezadas Senhoras,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”), vem, tempestivamente, por seu representante legal abaixo assinado, em atenção às recomendações desta r. Câmara Técnica, exaradas na Nota Técnica n. 12, apresentar o relatório “2017.10.23_Relatório Descritivo das Alterações nas Estações Automáticas

PMQQS” e anexos “Anexo1_Fichas descritivas Estações Automáticas PMQQS”, com os devidos registros fotográficos, em atendimento ao item 2 da Deliberação CIF Nº 99, de 23 de agosto de 2017.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

YONE MELO DE FIGUEIREDO FONSECA
LIDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS